



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.492, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 3.492/2019 e dos Projetos de Lei nºs 4.153/2019, 4.161/2019, 5.859/2019 e 1.520/2021, apensados, nos termos do Parecer, com Complementação de Voto, do Relator, Deputado Pedro Lupion, mantido o texto destacado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, Alencar Santana Braga, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Dagoberto Nogueira, Daniel Freitas, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Enrico Misasi, Fábio Trad, Filipe Barros, Genecias Noronha, Gervásio Maia, Gilson Marques, Giovani Cherini, Gleisi Hoffmann, Greyce Elias, Hiran Gonçalves, José Guimarães, Juarez Costa, Kim Kataguirí, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Leur Lomanto Júnior, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Marcelo Aro, Márcio Biolchi, Maria do Rosário, Orlando Silva, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sérgio Brito, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Subtenente Gonzaga, Vitor Hugo, Alê Silva, Angela Amin, Aureo Ribeiro, Capitão Alberto Neto, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Claudio Cajado, Eduardo Cury, Fábio Henrique, Luis Miranda e Pedro Lupion. Votaram não: Paulo Teixeira e Rui Falcão.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212112134800>



Deputado DARCI DE MATOS
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212112134800>

